



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO  
DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO  
REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE  
DOIS MIL E DEZESSETE.

1 No dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, no Auditório  
2 do Bloco B do Instituto de Ciências da Educação, realizou-se reunião ordinária do mês de outubro  
3 da Congregação na qual estiveram presentes os seguintes membros: Professora Eliana da Silva  
4 Felipe – Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação, Professora Maria Izabel Alves dos  
5 Reis – Diretora da Faculdade de Educação, Professora Ney Cristina Monteiro de Oliveira –  
6 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica, Professora  
7 Lucília da Silva Matos – Diretora da Faculdade de Educação Física, Professora Maély Ferreira  
8 Holanda Ramos – Vice-Diretora da Faculdade Educação, Professora Vera Lúcia Jacob Chaves –  
9 Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação, Professor Fabrício Aarão Freire  
10 Carvalho – Vice - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola  
11 Básica, Professora Selma Costa Pena – Representação Suplente do ICED no CONSEPE, Professor  
12 Wilson da Costa Barroso – Representante Docente da Faculdade de Educação, Professora Lúcia  
13 Isabel da Conceição Silva – Representante Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação,  
14 Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges – Representante Docente da Faculdade Educação Física,  
15 Rhoberta Santana de Araújo – Coordenadora de Gestão, Avaliação e Planejamento, Ailda Brasil  
16 Araújo – Representante Técnico-Administrativo, Cássia Maria Ribeiro dos Reis – Representante  
17 Técnico-Administrativo, Miguel Nazareno Silva e Silva – Representante Técnico-Administrativo,  
18 João Santos Raiol – Representante Técnico-Administrativo, Monica do Socorro Santos Martins –  
19 Representante Técnico-Administrativo, Mariza Ingrid Ferreira Soares – Representante Discente  
20 Suplente do Curso de Pedagogia, Tarsila Amoras Sanches – Representante Discente do Curso de  
21 Pedagogia, Antônia Sueli Sousa – Representante Discente Suplente do Programa de Pós-Graduação  
22 em Educação, e Aline Cardoso dos Santos – Secretária Executiva do ICED e Representante  
23 Técnico-Administrativo. Justificaram a sua ausência: Professora Dalva Valente Guimarães  
24 Gutierrez – Diretora Adjunta do Instituto de Ciências da Educação e Professor Paulo César de Lima  
25 – Representante Docente da Faculdade Educação Física. A professora Eliana da Silva Felipe  
26 agradeceu a presença de todos, desejando-lhes uma reunião tranquila e produtiva. **1ª Parte:**  
27 **Apreciação e aprovação da ata da reunião ordinária ocorrida no dia vinte e sete de setembro.**  
28 Após leitura, a ata foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **2ª Parte:** Proposição e  
29 Indicações. A Professora Eliana da Silva Felipe solicitou e obteve inclusão do seguinte ponto de  
30 pauta: **3.16. Homologação do resultado final** da defesa de Memorial para fins de progressão para a  
31 Classe de Professor Titular da Professora Josenilda Maria Maués da Silva. A diretora também  
32 solicitou e obteve a retirada de pauta dos seguintes itens: **3.1. Aprovação da Comissão Avaliadora**  
33 **da Progressão Funcional de Associado Nível 2 para Associado Nível 3 do Professor Carlos**  
34 **Nazareno Ferreira Borges.** Comissão Avaliadora: Professora Vera Lúcia  
35 Jacob Chaves – Associado IV (Presidente); Professora Sônia de Jesus Nunes Bertolo – Associado  
36 IV (Membro); Professora Rosimê da Conceição Meguins – Associado IV (Membro); Professora  
37 Rosely Cabral Giordano – Associado IV (Suplente); e **3.5. Progressão Funcional de Associado**  
38 **Nível 2 para Associado Nível 3 do Professor Carlos Nazareno Ferreira Borges.** Comissão  
39 Avaliadora: Professora Vera Lúcia Jacob Chaves – Associado IV (Presidente); Professora Sônia de  
40 Jesus Nunes Bertolo – Associado IV (Membro); Professora Rosimê da Conceição Meguins –  
41 Associado IV (Membro); Professora Rosely Cabral Giordano – Associado IV (Suplente). **3ª Parte:**  
42 **Ordem do Dia. 3.2. Aprovação da Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de**

43 **Assistente Nível 1 para Assistente Nível 2 da Professora Andréa Pereira Silveira.** Comissão  
44 Avaliadora: Professora Maria da Conceição dos Santos Costa – Adjunto I (Presidente); Professora  
45 Edna Leonor Reis Guedes – Adjunto 1 (Membro); Professora Maély Ferreira Holanda Ramos –  
46 Adjunto A 1 (Membro); Professora Amélia Maria Araújo Mesquita – Adjunto 1 (Suplente). A  
47 comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.3. Aprovação da Comissão**  
48 **Avaliadora da Progressão Funcional de Assistente Nível 2 para Adjunto Nível 1 da Professora**  
49 **Andréa Pereira Silveira.** Comissão Avaliadora: Professora Selma Costa Pena – Adjunto 4  
50 (Presidente); Professor Nilo Carlos Pereira de Souza – Adjunto 3 (Membro); Professor Douglas da  
51 Cunha Dias – Adjunto 3 (Membro); Professora Adelice Sueli Braga Delgado – Adjunto 4  
52 (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.4. Aprovação da**  
53 **Comissão Avaliadora da Progressão Funcional de Adjunto Nível 3 para Adjunto Nível 4 do**  
54 **Professor Fernando Augusto de Oliveira e Silva Filho.** Comissão Avaliadora: Professora Dalva  
55 Valente Guimarães Gutierrez – Adjunto 4 (Presidente); Professora Selma Costa Pena – Adjunto 4  
56 (Membro); Professora Maria do Socorro da Costa Coelho – Associado I (Membro); Professora  
57 Lúcia Isabel da Conceição Silva – Associado I (Suplente). A comissão foi aprovada pelos membros  
58 da Congregação presentes. **3.6. Progressão Funcional de Assistente Nível 1 para Assistente**  
59 **Nível 2 da Professora Andréa Pereira Silveira.** Comissão Avaliadora: Professora Maély Ferreira  
60 Holanda Ramos – Adjunto A 1 (Presidente); Professora Edna Leonor Reis Guedes – Adjunto 1  
61 (Membro); Professora Maria da Conceição dos Santos Costa – Adjunto I (Membro); Professora  
62 Amélia Maria Araújo Mesquita – Adjunto 1 (Suplente). O parecer destaca que “A profa. Andrea  
63 Pereira Silveira, cumpri todos os requisitos indicados nas resoluções supracitadas, e considerando  
64 que alcançou 767 pontos, sou de parecer favorável à sua solicitação de progressão funcional para o  
65 nível II da categoria de professor assistente”. O parecer foi aprovado pelos membros da  
66 Congregação presentes. **3.7. Progressão Funcional de Assistente Nível 2 para Adjunto Nível 1**  
67 **da Professora Andréa Pereira Silveira.** Comissão Avaliadora: Professora Selma Costa Pena –  
68 Adjunto 4 (Presidente); Professor Nilo Carlos Pereira de Souza – Adjunto 3 (Membro); Professor  
69 Douglas da Cunha Dias – Adjunto 3 (Membro); Professora Adelice Sueli Braga Delgado –  
70 Adjunto 4 (Suplente). O parecer aponta que “Considerando que a professora atinge a pontuação  
71 mínima exigida pela Resolução, a Comissão manifesta-se pela aprovação do Relatório de  
72 Progressão Funcional da Prof.<sup>a</sup> Msc. Andréa Pereira Silveira da Classe de Professor Assistente II  
73 para a classe de Adjunto nível I, referente ao interstício entre 09 de agosto de 2014 a 08 de agosto  
74 de 2016”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.8. Progressão**  
75 **Funcional de Adjunto Nível 3 para Adjunto Nível 4 do Professor Fernando Augusto de**  
76 **Oliveira e Silva Filho.** Comissão Avaliadora: Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez –  
77 Adjunto 4 (Presidente); Professora Selma Costa Pena – Adjunto 4 (Membro); Professora Maria do  
78 Socorro da Costa Coelho – Associado I (Membro); Professora Lúcia Isabel da Conceição Silva –  
79 Associado I (Suplente). O parecer afirma que “Após análise do relatório com base no Quadro de  
80 Atividades Referenciais a pontuação obtida pelo professor FERNANDO AUGUSTO DE  
81 OLIVEIRA E SILVA FILHO foi de **352 pontos**, o que de acordo com a legislação vigente lhe  
82 assegura o direito à progressão funcional do Nível III para o Nível IV na Classe C, professor  
83 Adjunto”. O parecer foi aprovado pelos membros da Congregação presentes. **3.9. Progressão**  
84 **Funcional de Adjunto Nível 2 para Adjunto Nível 3 do Professor Pedro Paulo Araújo**  
85 **Maneschy.** Comissão Avaliadora: Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Adjunto 4  
86 (Presidente); Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima – Adjunto 4 (Membro); Professora  
87 Maria Ludetana Araújo – Adjunto 4 (Membro); Professora Adelice Sueli Braga Delgado – Adjunto  
88 4 (Suplente). O parecer destaca que “A pontuação exigida para a progressão funcional de Adjunto  
89 nível II para Adjunto nível III é de 100 pontos e o professor obteve 492 pontos. Todavia, de acordo  
90 com o Inciso I do Art. 13 da Resolução N. 4.644/CONSEPE/2015, a Avaliação do Desempenho  
91 Docente deve também observar os seguintes critérios gerais: I - é obrigatório o cumprimento da  
92 carga horária mínima contida no GRUPO I – Atividades de Ensino, conforme estabelecido pela Lei  
93 de Diretrizes e Bases (LDB), Lei n. 9.394/1996, art. 57 e Resolução n. 4.074/2010 –  
94 CONSEPE/UFPA, cabendo excepcionalidades nos casos amparados na legislação vigente

95 (Resolução N. 4.644/CONSEPE, de 24 de março de 2015). Tendo em vista que dos quatro  
96 semestres que compõem o interstício o professor apresentou disciplinas ministradas apenas no  
97 primeiro semestre e está amparado mediante portaria que lhe faculto o exercício em sala de aula no  
98 último semestre, restando dois semestres (o segundo e o terceiro) para os quais não há comprovação  
99 de ensino, o que contraria a legislação em vigor. Assim sendo, a comissão sugere que essa situação  
100 seja submetida ao plenário da congregação para que seja avaliada a situação, visto que a pontuação  
101 obtida pelo professor é bem superior aos 100 pontos mínimos previstos na legislação para a  
102 progressão no nível pleiteado, o que revela grande quantidade de atividades executadas pelo  
103 docente expressa nos 492 pontos obtidos”. O parecer foi reprovado pelos membros da Congregação  
104 presentes, e deliberou-se que o relatório objeto deste parecer seja devolvido ao interessado, para que  
105 seja feita a sua reformulação e reorganização, seguindo as normas legais em vigor, para as  
106 especificidades de interstício presentes no caso em questão. **3.10. Progressão Funcional de**  
107 **Adjunto Nível 3 para Adjunto Nível 4 do Professor Pedro Paulo Araújo Maneschy.** Comissão  
108 Avaliadora: Professora Celi da Costa Silva Bahia – Associado I (Presidente); Professora Lúcia  
109 Isabel da Conceição Silva – Associado I (Membro); Professora Maria do Socorro Carneiro de Lima  
110 – Adjunto IV (Membro); Professora Dalva Valente Guimarães Gutierrez – Adjunto 4 (Suplente). O  
111 item foi retirado de pauta em virtude da reprovação do item anterior, e recomendou-se a devolução  
112 do relatório objeto deste ponto de pauta ao interessado, para que seja feita a sua reformulação e  
113 reorganização, seguindo as normas legais em vigor, para as especificidades de interstício presentes  
114 no caso em questão. **3.11. Aprovação de Portaria** – Planejamento e Gestão das salas de aula do  
115 Pavilhão Ep e FP. Interessado: ICED. A professora Eliana da Silva Felipe informou que foi  
116 elaborado um sistema informatizado para centralizar as informações de reserva das salas de aulas  
117 dos Pavilhões Ep e Fp, com o intuito de evitar a duplicação de agendamentos ou perda de  
118 informações que estavam acontecendo. A diretora apresentou a proposta de que este novo método  
119 de agendamento fique sob a responsabilidade de Coordenação Acadêmica do ICED, para que haja  
120 melhor gerenciamento e controle dos espaços, mas ressaltou que as subunidades devem fazer um  
121 planejamento anual de suas atividades regulares, a fim de evitar o agendamento de espaços sem  
122 antecedência. A proposta foi aprovada pelos membros da Congregação presentes. **3.12.**  
123 **Homologação do Ad Referendum** do projeto “Maiandeu Surf & Music: Encontro de Saberes”, de  
124 autoria da discente Mayara Miranda Oliveira, submetido ao Edital “VI Prêmio PROEX de Arte e  
125 Cultura/2017”. O *Ad Referendum* foi homologado pelos membros da Congregação presentes. **3.13.**  
126 **Homologação do Ad Referendum** do projeto de extensão “Programa Círculos Populares: Arte e  
127 Cultura popular na Comunidade”, coordenado pelo Professor Paulo César de Lima. O *Ad*  
128 *Referendum* foi homologado pelos membros da Congregação presentes. **3.14. Indicação de nome**  
129 para a representação na Conferência Estadual Popular de Educação – CONEPE, a ocorrer no  
130 período de 21 a 23/02/2018 (Processo Nº 028255/2017-35). Interessado: CONEPE. Os membros da  
131 Congregação presentes, por unanimidade, indicaram o nome da professora Eliana da Silva Felipe  
132 para representar a UFPA na referida Conferência. **3.15. Composição da Comissão Eleitoral** para a  
133 eleição da nova Direção do ICED, quadriênio 2018-2022. Interessado: ICED. A professora Eliana  
134 da Silva Felipe informou que a comissão eleitoral deve ser composta por um membro de cada  
135 categoria do Instituto, docente, técnico-administrativo e discente, e seus respectivos suplentes.  
136 Desta forma, após breve discussão, foi elaborada a seguinte proposta de composição da comissão:  
137 professora Celi da Costa Silva Bahia, representante titular docente; professora Maria da Conceição  
138 Rosa Cabral, representante suplente docente; William Pessoa da Mota Junior, representante titular  
139 técnico-administrativo; Ailda Brasil Araújo, representante suplente técnico-administrativo. A  
140 representação discente proposta na reunião foi de que seria eleito pelos respectivos centros  
141 acadêmicos, um membro para ser representante titular discente do curso de Pedagogia, um membro  
142 para ser representante suplente discente do curso de Educação Física. A proposta foi aprovada pelos  
143 membros da Congregação presentes. **3.16. Homologação do resultado final** da defesa de Memorial  
144 para fins de progressão para a Classe de Professor Titular da Professora Josenilda Maria Maués da  
145 Silva. Após votos de parabenização à professora interessada, o resultado foi homologado pelos  
146 membros da congregação presentes. **4ª Parte:** Comunicações. Não houve comunicados. Nada mais

147 havendo a tratar encerrou-se a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, será  
148 assinada pelos membros presentes. Belém, trinta e um de outubro de dois mil e dezessete.